

ATA DA 09^a SESSÃO ORDINÁRIA, 01^a SESSÃO LEGISLATIVA, 10^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, SEM MATERIA NA ORDEM DO DIA.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195 sob a Presidência da Vereadora Maria Marlucia de Almeida, secretariada pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 09^a Sessão Ordinária, 01^a Sessão Legislativa, 10^a Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Martinho de Souza Rodrigues e Thiago José Monteiro Vieira e, havendo quórum Regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Ao iniciar os trabalhos da Sessão, a Senhora Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura das Atas da 07^a Sessão Ordinária ocorrida em 22 de Março de 2021. Em seguida, o 1º Secretário apresentou requerimento verbal, solicitando que fosse dispensada a leitura da mencionada Ata, uma vez que a mesma ficou disponível, para conhecimento dos nobres Vereadores, na Secretaria desta Casa de Leis, conforme prevê o Regimento Interno. Após isto, a Senhora Presidente colocou o requerimento verbal em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, submeteu-o a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Feito isso, na sequência, a Senhora Presidente, colocou a Ata em discussão e não havendo comentário a respeito dos termos da mesma, submeteu-a a votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Neste momento o Vereador Wender de Souza Castro Silva em questão de ordem, solicitou a inclusão na pauta dos trabalhos, do Projeto de Lei nº 2.525/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e revoga a Lei Municipal 1.373/2007 e suas alterações. O pedido do Secretario foi colocado em discussão e sem comentários, submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Sendo assim a senhora Presidente informou que o Projeto de Lei nº 2.525/2021 estava incluso na presente sessão. Em ato contínuo a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que encerrasse as inscrições de Oradores inscritos no pequeno e no grande expediente, conforme o Art. 152 do Regimento Interno. Segundo com os trabalhos da Sessão Ordinária, a Senhora

Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, e não havendo expedientes, passou-se às **Proposições Novas**, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das Indicações nº 3.040/2021, 3.041/2021 e 3.042/2021, constantes nos Processos Legislativos nº 6615, 6616 e 6617, de autoria dos Vereadores Assis Spanhol e Thiago José Monteiro Vieira. Após a leitura das Indicações nº 3.040/2021 e 3.041/2021, foi lido o Requerimento de retirada da Indicação nº 3.042/2021. Feito isso, a Senhora Presidente informou que as Indicações seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para as providências cabíveis. Em seguida, a senhora Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 2.523/2021, constante no Processo Legislativo nº 6618 de autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, a senhora Presidente informou que matéria seria deliberada na Ordem do Dia da presente sessão. Na sequencia, a senhora Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 2.524/2021, constante no Processo Legislativo nº 6619 de autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, a senhora Presidente informou que matéria seria deliberada na Ordem do Dia da presente sessão. Dando prosseguimento, a senhora Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 2.525/2021, constante no Processo Legislativo nº 6620 de autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, a senhora Presidente informou que matéria seria deliberada na Ordem do Dia da presente sessão. Não havendo mais Proposições Novas, passou-se aos Oradores Inscritos no **Pequeno Expediente**. Não havendo oradores Inscritos no Pequeno Expediente, passou-se aos Oradores Inscritos no **Grande Expediente**. Não havendo oradores inscritos no Grande Expediente, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a verificação de presença e o mesmo informou que permanecia o mesmo quorum, portanto passou-se à **Ordem do Dia**. Em seguida a senhora Presidente solicitou a leitura do

